



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

AV. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

OF Nº 001/2022

Votuporanga, 31 de Janeiro de 2022.

REF:- Plano de Trabalho 2022

"O intervalo de tempo entre a juventude e a velhice é mais breve do que se imagina. Quem não tem prazer de penetrar no mundo dos idosos não é digno da sua juventude..."

O Lar Beneficente Viver Bem foi fundado em 20 de abril de 2004, executa atendimento socioassistencial de Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, para inserir em acolhimento, a idosa não têm vínculos familiares e/ou que condigam prover suas necessidades básicas, além de ter Grau de Dependência I e/ou II, sem acometimento psiquiátrico.

Venho por meio deste reapresentar Plano de Trabalho referente 2022 com as devidas alterações, conforme reunião realizada na última sexta-feira. data de hoje.

Agradecemos o empenho desta secretaria, que conseguiu o aumento financeiro no repasse, visto que o mesmo será de extrema valia, para continuidade no serviço ofertado.

Sendo só para o momento me coloco a disposição para esclarecimentos, e reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maria Augusta Caitano dos Santos Marques
Presidente do Lar Beneficente Viver Bem

A Sra.

MEIRE REGINA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Assistência Social

Votuporanga/SP

RECEBI O ORIGINAL DESTA

31 / 01 / 2022

Ana Leticia Ferreira



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

AV. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

PLANO DE TRABALHO

Lar Beneficente Viver Bem

Acoiñimento institucional para idosos

COLABORAÇÃO 2022



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

Av. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

PLANO DE TRABALHO 2022

I- IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Colaboração

1.2. DA AÇÃO:

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE:

Nome: Lar Beneficente Viver Bem

CNPJ: 06.310.430/0001-96

Endereço: Av.: Catarina Martins Lopes

Número: 5370

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15.505-050

Município: Votuporanga/SP

Telefone/Fax: 17-3422-2261

E-mail: larviverbem@hotmail.com

Site: larviverbem.org

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC:

Nome: Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

RG: 17.520.132-8

CPF:055.165.338-80

Endereço: Rua: Cuiabá

Número: 4618

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15.505-303

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3421-3742

Celular: 17-9.9618-8562

E-mail: liamarquesvotuporanga@hotmail.com



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

Av. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

1.5. O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO:

Nome: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 49.385

Endereço: Rua: Euflazina Marciano

Número: 409 Complemento: Casa

Bairro: Jardim Barreto

CEP: 15.520-000

Município: Valentim Gentil/SP

Telefone: - Celular: 17-99178-9740

E-mail: brunagmmazetti@hotmail.com

II - SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC:

Idoso

III - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Prestar serviço de acolhimento institucional de longa permanência a pessoa idosa com 60 anos ou mais, do sexo feminino, independente e/ou com graus de dependência I e II, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, assegurando a convivência familiar.

O Lar Beneficente Viver Bem em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Idosas

O serviço tem a finalidade garantir o direito a pessoa idosa, estabelecer e/ou fortalecer vínculos rompidos e/ou fragilizados. Dispõe de equipe multiprofissional composta por coordenador, assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, cuidadores sociais, equipe administrativa, cozinheira e de serviços gerais, em consonância com as normativas legais referentes aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

IV- PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício de 2022

V – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Atender 14 Idosas do sexo feminino inseridas no serviço de acolhimento institucional para idosos.



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

AV. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

VI - JUSTIFICATIVA:

A população idosa está aumentando, e os casos de violência contra o idoso também cresce em ritmo acelerado. O Estatuto do Idoso, Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 se destina regular os direitos aos idosos. No seu art. 3º “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.” dispõe que os cuidados aos idosos são de responsabilidade prioritária da família. Quando verificada à inexistência de vínculo familiar, violação de direitos e/ou condições de manutenção da própria sobrevivência é necessário medidas protetivas.

O Art 37, §1º “A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada a inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família”.

O atendimento integral e institucional vem como forma de proteção social especial, onde serão inseridos de forma transitória os direitos fundamentais das pessoas idosas, com efetivo trabalho psico social para fortalecer e resgatar vínculos familiares.

Por ser tratar de atendimento de alta complexidade e de idosos com diversos tipos de grau de dependência, necessitam de atendimento específico; alimentação balanceada e diferenciada, conforme cardápio individual elaborado pela nutricionista. E com suas limitações em suas habilidades nas AVDs (Atividades de Vida Diária), sem a coordenação motora e autocontrole de seu organismo, precisam de cuidados especiais como locomoção, higiene e limpeza, para que tenham uma melhor qualidade de vida.

Portanto, destacamos a importância do atendimento da instituição, pois passamos a visualizá-lo como medida que trará ações protetivas e de garantia de direitos aos idosos em situação de rua, abandono e de diversos tipos de violência, bem como os que possuem os vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Segundo dados de 2015 da Fundação SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados (São Paulo Amigo do Idoso), a transformação na estrutura etária no Estado de São Paulo



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

AV. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

hoje representa 13,19% da população total (cerca de 5,6 milhões de pessoas). Em Votuporanga, os índices de envelhecimento são ainda mais elevados, cerca de 16,87% da população total já são pessoas idosas, totalizando (15.034 pessoas).

O monitoramento e o trabalho efetivo que a instituição vem desenvolvendo recebe uma procura expressiva frequente solicitando vaga para idosas, sendo que 90% da procura são filhos idosos que não conseguem prover o mínimo necessário para seus pais também idosos. No momento temos uma fila de espera de 56 idosas aguardando vaga para institucionalização, vale ressaltar que essa procura se faz quando o familiar e/ou amigo, vem até a Instituição efetuar a solicitação, não há busca ativa devido à procura frequente e expressiva; continuamente é importante frisar que no momento da procura exemplificamos o funcionamento do Lar, as nossas obrigações e as obrigações da família (se houver), porém não garantimos a vaga, se surgir a mesma, entraremos em contato pelo telefone, agendando uma visita domiciliar, onde a Assistente Social da Entidade juntamente com Enfermeira responsável, irão verificar o Grau de dependência e o quadro social, se enquadra no perfil de *institucionalização*.

Vale ressaltar que o serviço de acolhimento é realizado 24 horas por dia.

VII - OBJETIVOS:

8.1. Objetivo Geral:

Atender idosas com idade a partir de 60 anos, do sexo feminino e de diferentes graus de dependência, onde será verificada a inexistência do grupo familiar, com vivência de situações de violações. Visando um acolhimento de proteção integral; reconstrução e/ou fortalecendo de vínculos familiares, comunitários e sociais.



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

AV. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

8.2. Objetivos Específicos:

- Possibilitar o direito ao idoso, através de orientações, encaminhamentos, cuidado, interação, cultura, lazer e a convivência comunitária através de articulação com a rede de serviço e divulgação do trabalho prestado, ampliando os vínculos das idosas;
- Garantir um ambiente de respeito e dignidade preservando a identidade do idoso e respeitando a autonomia dos mesmos e
- Desenvolver ações para desenvolver o protagonismo, a independência e o autocuidado.



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

AV. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
 CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicador Físico		Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos	Indicadores de Impactos Quantitativos ou Qualitativos	Meios de Verificação
			Unidade de Medida	Qtde			
Atender idosas com idade a partir de 60 anos, do sexo feminino e de diferentes graus de dependência, onde será verificada a inexistência do grupo familiar, com vivência de situações de violações. Visando um acolhimento de proteção integral; reconstrução e/ou fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais.	Possibilitar o direito idoso, através de orientações, encaminhamentos, cuidado, interação, cultura, lazer e a convivência comunitária.	Trabalho Social com atendidos e suas famílias.	Idosos	14	Atender 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, através de orientações, visitas e roda de conversa. Com aplicação de questionários e pesquisa de satisfação.	Soluções que permitam o acesso a serviços básicos para os atendidos da Instituição em questão.	Relatórios e Fotos.
	Possibilitar o direito idoso, através de orientações, encaminhamentos, cuidado, interação, cultura, lazer e a convivência comunitária.	Oficinas socioeducativas com famílias, realizar em grupo atividades socioeducativas.	Idosos	14	Atender 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, através de orientações e roda de conversa. Com aplicação de questionários e pesquisa de satisfação.	Melhora no desenvolvimento do serviço e na qualidade de vida das famílias envolvidas	Lista de presença, Relatórios e Fotos.
	Desenvolver ações para desenvolver o protagonismo, a independência e o auto-cuidado.	Valorização e cuidados da beleza do idoso.	Idosos	14	Atender 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, através de orientações, visitas e roda de conversa.	Autonomia, higienização correta, aumento na auto estima e auto cuidado.	Relatórios e Fotos.
Possibilitar o direito idoso, através de orientações, encaminhamentos, cuidado, interação, cultura, lazer e a convivência comunitária.	Promover capacitação da Equipe Multidisciplinar	Idosos	14	Atender 100% dos atendidos inseridos no serviço, frisando o levantamento realizado pela profissional que irá verificar a necessidade de determinado atendimento, podendo assim ser	Educação continuada.	Relatórios e Fotos.	



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

AV. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
 CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

	<p>Desenvolver ações para desenvolver o protagonismo, a independência e o autocuidado.</p> <p>Garantir um ambiente de respeito e dignidade preservando a identidade do idoso e respeito a autonomia do mesmo.</p>	<p>Reuniões Multidisciplinar, Estudo, avaliação de caso e capacitação de funcionários.</p> <p>Eventos comemorativos</p>	<p>Idosos</p>	<p>14</p>	<p>intensificado em alguns casos coerentes.</p> <p>Atender 100% dos atendidos inseridos no serviço, estudando caso a caso e proporcionando intervenções necessárias para buscar a garantia de direitos e o bem estar ao atendido.</p> <p>Atender 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, eventos de conscientização e informativos direcionados; através do caderno que é um dos meios de comunicação.</p>	<p>Diminuir com as violações de direitos, contribuir com a efetivação da qualidade de vida, fortalecimento de vínculo; e socialização.</p> <p>Aumentar a autonomia, maior higienização, socialização e integração.</p>	<p>Atas, Reuniões, Lista de presença e Fotos</p> <p>Relatórios e Fotos.</p>
--	---	---	---------------	-----------	---	--	---



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

AV. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
 CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Trabalho Social com atendidos e suas famílias.	14:00 as 18:00 horas	X	X	X	X	X		
Oficinas socioeducativas com famílias, realizar em grupo atividades socioeducativas.	14:00 as 15:00 horas (mensal)			X				
Valorização e cuidados da beleza do idoso.	9:00 as 10:00 horas				X		X	X
	14:00 as 15:00 horas				X			
Promover capacitação da Equipe Multidisciplinar	15:00 as 16:00 horas (mensal)		X					
Reuniões Multidisciplinar, Estudo, avaliação de caso e capacitação de funcionários.	15:00 as 16:00 horas	X						
Eventos comemorativos e passeios externos	14:00 as 16:00 horas (mensal)					X	X	X



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

AV. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
 CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA ENTIDADE/OSC:

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Administração / Educação Física	Coordenador	20 h	Co-Financiamento Municipal/ Próprio da OSC	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	20 h	Co-Financiamento Estadual / Próprio da OSC	CLT
03	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	12 x 36	Co-Financiamento Municipal/ Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	Co-Financiamento Municipal/ Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	44 h	Co-Financiamento Municipal/ Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Médio	Lavadeira	28 h	Co-Financiamento Municipal/ Próprio da OSC	CLT
01	Psicologia	Psicóloga	05 h	Próprio da OSC	ST PF
01	Ensino Fundamental	Serviço Gerais	20 h	Secretaria Municipal de Direitos Humanos / Projeto Votuporanga em Ação	Parceria

XII -PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Valor Total		
	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	-	-	-
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	8.800,00	-	-
RECURSOS HUMANOS	91.300,00	14.100,00	-
MATERIAL DE CONSUMO	15.712,00	9.444,00	-
TOTAL GERAL	115.812,00	23.544,00	-

XV- CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

MATERIAIS DE CONSUMO	<ul style="list-style-type: none">▪ Artigos pedagógicos, culturais, educativo e esportivo;▪ Expediente, processamento de dados;▪ Gás engarrafado;▪ Gêneros de alimentação, ao natural, beneficiados ou conservados;▪ Material de expediente;▪ Material de acondicionamento e embalagem;▪ Material de cama, mesa e banho;▪ Material de copa e cozinha;▪ Material de limpeza e produção de higienização;▪ Outros materiais de consumo a fim de garantir o bom funcionamento do serviço e o acompanhamento com as famílias.
SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<ul style="list-style-type: none">▪ Serviços de energia elétrica e água;
RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none">▪ Despesas com pagamento com Recursos Humanos que compõem a equipe de referência do serviço.

Votuporanga – SP, 31 de Janeiro de 2022.

Maria Augusta Caitano dos Santos Marques
Presidente do Lar Beneficente Viver Bem

Bruna Gabriela Moreira Mazetti
Assistente Social
CRESS nº. 49.385